



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 190/21

CONSIDERANDO que existe o Convênio GSSP/ATP-169/16, por meio da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito – SETRAN e o Município de Votorantim, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que conforme a Clausura Oitava tem vigor de 05 (cinco) anos, após data de publicação, sendo assim o termino deste convênio será no dia 16/07/2021.

CONSIDERANDO ainda que além deste convênio de extrema importância, também existe o Decreto Municipal que fixa o valor de gratificação aos policiais militares que atuam no trânsito municipal. Há 19 anos, não há reajuste deste valor, se mantendo fixo em R\$ 180, já outras cidades da região o valor é de R\$ 500 em média.

CONSIDERANDO que o **pró-labore** é um incentivo financeiro dado aos policiais que atuam na cidade; trazendo com isso, grandes benefícios à segurança da população. O pró-labore busca não apenas valorizar o trabalho do profissional (policial), mas também, busca incentivar que o mesmo fixe residência na cidade, incrementando a segurança do município;

CONSIDERANDO ainda que, o pró-labore traz melhorias na política de trânsito da cidade, pois permite que a Polícia Militar atue também na fiscalização e policiamento do trânsito e tráfego nas vias públicas da cidade; e,

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informem o seguinte:

- a) Poderia nos informar se a Prefeitura já fez a renovação do Convênio GSSP/ATP-169/16?
- b) Sabendo da importância do pró-labore, tanto para o município, como para os policiais militares que recebem, a atual gestão poderia firmar o compromisso de manter esse projeto?
- c) Poderia também a Prefeitura aumentar o valor do Pró-labore?
- d) Em caso negativo ao item “e”, poderia nos informar o motivo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador